



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Vara Única

PORTARIA Nº 11 /2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI,
MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Engenheiro
Beltrão, no uso de suas prerrogativas legais, e

Considerando, a Lei Municipal de n.111/1967
que criou o feriado municipal no dia 26 de
novembro, como data da emancipação política do
município de Engenheiro Beltrão

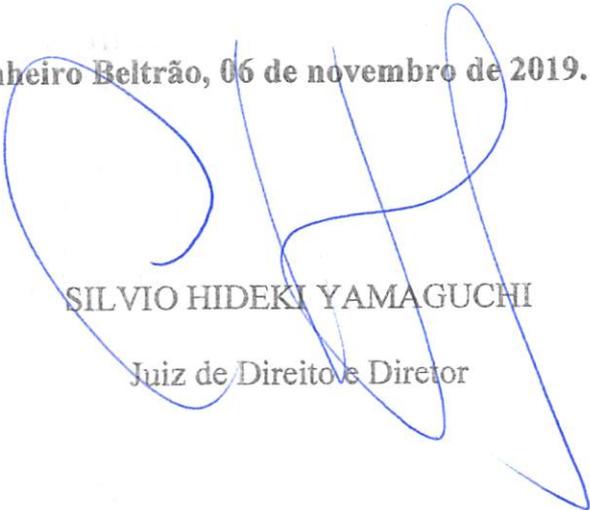
RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências
no dia 26 de novembro de 2019, em razão da Lei Municipal de Engenheiro
Beltrão/PR, n.111/1967 que decreta feriado municipal, por ocasião da
comemoração da emancipação do município. Em consequência, se tratando de
feriado municipal, considere-se como dia não útil nos sistemas pertinentes.

Publique-se. Registre-se no livro de Registro de Portarias.

Oficie-se, encaminhando-se cópia à Corregedoria-Geral da
Justiça para análise e anotação.

Engenheiro Beltrão, 06 de novembro de 2019.


SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI

Juiz de Direito e Diretor